



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 042/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 042/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos diversos para a rede de iluminação pública e predial de Órgãos Públicos deste Município. **Sessão de Abertura:** 30/10/2017 às 08:00 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [licitacaobarreiras@gmail.com](mailto:licitacaobarreiras@gmail.com). **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 17 de outubro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Declara Situação de Emergência na área do Centro de Abastecimento de Barreiras – CAB em decorrência do incêndio ocorrido no dia 09 de outubro de 2017 na feira livre do centro da cidade.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### CONSIDERANDO:

I. O lamentável incidente ocorrido na madrugada do dia 09 de outubro de 2017 na feira livre do centro da cidade que ocasionou a destruição de parte do Centro de Abastecimento de Barreiras – CAB;

II. A necessidade de adoção de medidas urgentes para a recuperação do espaço da feira, bem como a necessidade de alocação temporária dos feirantes em um novo espaço, pois muitos não têm outro meio de sobrevivência que não os proventos oriundos do seu trabalho na feira livre do centro da cidade de Barreiras;

III. Que em decorrência deste desastre resultaram danos materiais, econômicos e sociais significativos, mas de caráter reversível, para a comunidade atingida;

IV. Que cabe ao Poder Público Municipal a adoção de medidas que visem restabelecer a situação de normalidade nos espaços públicos, bem como a organização das feiras livres locais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência na área do Centro de Abastecimento de Barreiras – CAB em decorrência do incêndio ocorrido no dia 09 de outubro de 2017 na feira livre do centro da cidade.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Determina-se às Secretarias Municipais de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio; Administração e Planejamento; Fazenda; Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte; Segurança Cidadã e Trânsito; Meio Ambiente e Turismo, a adoção de todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objeto deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 16 de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

**Proc. Adm. Nº 250/2017 – Dispensa Nº 010/2017– Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, inscrita no **CNPJ nº 10.633.965/0001-75. Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia (Doe) e no Diário Oficial Da União (Dou), visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Barreiras/BA.. **Valor global:** R\$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). **Ass.:** 06/03/2017. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017

**Proc. Adm. Nº 1085/2017 – Pregão Presencial Nº 32/2017 – Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** **PRIMAVIA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.929.982/0001-42. **Objeto:** Aquisição de veículos automotivos novos, sem uso e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca). **Contrato Nº 168/2017. Ass.:** 09/10/2017, **Valor Global:** R\$ 272.340,00. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017

**Proc. Adm. Nº 1085/2017 – Pregão Presencial Nº 32/2017 – Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.666.744/0001-99. **Objeto:** Aquisição de veículos automotivos novos, sem uso e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca). **Contrato Nº 169/2017. Ass.:** 09/10/2017, **Valor Global:** R\$ 682.500,00. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017

**Proc. Adm. Nº 1085/2017 – Pregão Presencial Nº 32/2017 – Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.145.668/0003-37. **Objeto:** Aquisição de veículos automotivos novos, sem uso e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca). **Contrato Nº 170/2017. Ass.:** 09/10/2017, **Valor Global:** R\$ 1.028.000,00. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2014

**Proc. Adm. Nº 1566/2017- Dispensa nº 055/2014- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS; **CONTRATADO/LOCADOR (a):** EXCLUSIVA RENT A CAR-ME, inscrita no CNPJ nº 07.531.428/0001-55. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na Rua Deputado Amaral Neto, nº 363, Bairro Novo Horizonte, Barreiras Bahia, para desenvolvimento das atividades de funcionamento da sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação do contrato nº 059/2014, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2017 ficando o valor total do termo aditivo registrado em R\$ 18.564,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) a ser pago em parcelas mensais. **Fund. legal:** Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO; FIXA A ESCALA DE ATUAÇÃO DOS PROCURADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Organização e Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Barreiras,

Considerando a Lei nº 1.257, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a realização do Mutirão de Conciliação dos Processos de Execução Fiscal do Município;

Considerando que com esse programa o Município pretende fortalecer a arrecadação tributária, além de contribuir para o descongestionamento processual da Vara da Fazenda Pública;

### RESOLVE:

Art. 1º O Mutirão será realizado no Fórum Tarcilo Vieira de Melo, no período de 06/11/2017 a 06/12/2017, nos turnos matutino (8 h às 12 h) e vespertino (14 h às 18 h), na sala do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), localizada no quarto andar do prédio.

Art. 2º Ficam designados 02 (dois) procuradores por turno, os quais atuarão de forma conjunta na realização dos acordos, verificando o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.1257/2017.

Art. 3º A escala dos Procuradores para atuação no Mutirão será da seguinte forma:

I – Dra. Rosana Carmo Briglia, matrícula nº 3087 e Dr. Luiz Fernando Pedrosa e Silva, matrícula nº 2109, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2017;

II - Dr. Wagner Barbosa Pamplona, matrícula nº 3477 e Dr. Aurélio Miguel Pinto D'Orea, matrícula nº 40589, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2017;

III - Dr. Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco, matrícula nº 12476 e Dr. Cássio Santos Machado, matrícula nº 12479, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017;

IV - Dra. Maria Denise Figueredo de Andrade Camargo, matrícula nº 4670 e Dr. Bruno Alves Almeida, matrícula nº 53107, nos dias 26, 27, 28, 29 de novembro e 01 de dezembro de 2017;

V - Dr. Wagner Barbosa Pamplona, matrícula nº 3477 e Dr. Aurélio Miguel Pinto D'Orea, matrícula nº 40589, no dia 04 de dezembro de 2017;

VI - Dr. Túlio Machado Viana, matrícula nº 53108 e Dr. Bruno Alves Almeida, matrícula nº 53107, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras – Ba, 16 de Outubro de 2017

Túlio Machado Viana

Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Diretoria de Tributos da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal da empresa abaixo citada a apresentar documentação fiscal e/ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º, da Lei n.º 922/2010.

Emissão	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF
25/09/17	000013270	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	01262/17
25/09/17	000013267	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	01263/17
03/03/17	000012752	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	03.861.231/0010-79	00202/17
03/10/17	8134	MARIA STELLA DE TOLEDO RAMOS CANSANÇÃO	09.487.527/0001-67	01284/17
06/10/17	000014903	CRISTIANA MARINHO COSMO - ME	20.977.423/0001-73	01304/17
04/10/17	000012875	CLEYTON DA SILVA MACHADO ME	15.371.476/0001-06	01295/17
09/10/17	2633	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	13.221.247/0001-80	01306/17
06/10/17	000011957	DECORARE LTDA	10.469.311/0002-39	01305/17
04/10/17	000012940	CLAUDEIR CARVALHO DE ALMEIDA ME	15.540.664/0001-10	01294/17
04/10/17	000012968	CLAUDEIR CARVALHO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	15.661.565/0001-97	01293/17
04/10/17	000013863	CICERO FLAVIO DA SILVA ROCHA 00829898506	17.792.293/0001-90	01291/17
04/10/17	000009171	MODAS E CONFECÇÕES MEDEIROS LTDA	16.363.764/0001-81	01290/17
29/09/17	3806	CELULAR CENTER – SERVIÇOS DE TELECOMUNICÇÕES LTDA	05.129.141/0001-22	01277/17
02/10/17	4639	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONDUZIR LTDA	06.907.290/0001-38	01278/17
02/10/17	000010943	AGOSTINI DEZINFRI E BATISTA LTDA - ME	12.217.165/0001-07	01279/17

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria 298/2017



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2583 - 17 de Outubro de 2017 - ANO 11

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal dos imóveis abaixo citados a apresentar documentação solicitada, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei n.º 922/2010.

Data	Inscrição	CNPJ / CPF	CONTRIBUINTE	TIAF
21/07/17	02.00.006.6148.001	775.940.615-00	Adailton Moreira de Souza	00915/17
15/08/17	01.00.000.1619.001	080.952.645-04	Adelina de Freitas Regis	01030/17
19/07/17	02.00.002.7940.001	097.936.155-91	Brasiliano Beserra de Almeida	00901/17
21/07/17	02.00.002.8233.001	331.386.561-53	Clay Robert Earl	00916/17
15/08/17	01.00.000.0552.001	191.842.658-92	Heloisia Maria Fischer	01040/17
15/08/17	02.00.005.6973.001	939.726.105-30	João Oliveira de Souza	01026/17
19/07/17	02.00.002.8005.001	723.247.911-53	Livia Cristine de Freitas Batista	00902/17
03/08/17	02.00.003.2473.001	126.403.105-00	Maria do Socorro Rosa da Silva	00957/17
15/08/17	04.05.900.0349.001	369.709.055-00	Maria Eliane de Sousa	01025/17
15/08/17	01.00.000.2752.001	157.293.205-82	Maria Gomes dos Santos	01041/17
15/08/17	02.00.003.2842.001	875.765.975-34	Selmira Silva de Souza Alves	01024/17
19/07/17	02.00.002.8015.001	527.844.525-49	Vanderléa Barbosa Nascimento	00903/17

**Marcelo Gonçalves de Abreu**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Portaria 298/2017**